

COPA UNIMED ESCOLAR 2017

01 - REGULAMENTO GERAL

- Das Disposições Preliminares
- Dos Objetivos
- Da Organização Desportiva
- Da Comissão de Disciplina Desportiva
- Das Participações
- Das Disposições Gerais e Transitórias
- Das Penalidades e Recursos
- Da Premiação

02 - REGULAMENTO TÉCNICO

- Das Formas de Disputa

- Do Índice Técnico

- Modalidades:
 - 01 - Atletismo - Individual
 - 02 - Basquetebol - Coletivo
 - 03 - Ciclismo - Individual
 - 04 - Futsal - Coletivo

- 05 - Handebol - Coletivo
- 06 - Judô - Individual
- 07 - Natação - Individual
- 08 - Taekwondo - Individual
- 09 - Tênis de Mesa - Individual
- 10 - Voleibol - Coletivo
- 11 - Vôlei de Praia - Coletivo
- 12 - Xadrez - Individual
- 13 – Ginastica Ritmica (G.R) - Individual

03 - INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetivadas através de acesso ao **Sistema Online de Inscrições**, disponível em www.copaunimed.com.br.

Terão acesso ao sistema somente as instituições que possuem login e senha de acesso. Acessando o site, no MENU Inscrições consta o local para solicitar os dados de acesso. O tempo de resposta de envio dos dados para o email do solicitante poderá ser de até 48 horas. Será fornecido somente um login para cada colégio ou escola. Confira com os demais professores se alguém já solicitou para não haver duplicidade.

As solicitações de login e senha para acesso ao sistema se encerrarão no dia 17 de agosto de 2017 às 23h59, e até o 18 de agosto de 2017 às 23h59 para inscrição dos atletas.

Em hipótese alguma será concedida exceção.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Copa Unimed Escolar 2017 será organizada pela **Athletic Way Eventos**, com apoio da **Secretaria de Esportes e Lazer** e regular-se-á pelas disposições contidas neste regulamento.

Art. 2º - O estabelecimento de ensino que dela participar, será considerado conhecedor da legislação esportiva e deste regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e obrigações.

Art. 3º - É de competência da **Athletic Way Eventos** e **Secretaria de Esportes e Lazer** fazerem cumprir este regulamento e resolver os casos omissos.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Os objetivos da Copa Unimed Escolar 2017 são:

- A) Oferecer um evento escolar através de várias modalidades esportivas, motivando assim os professores que trabalham com equipes nas escolas;
- B) Oportunizar o surgimento de novos talentos esportivos, que deverão ser selecionados e encaminhados aos clubes ou associações esportivas para o aprofundamento de sua prática e
- C) Melhorar o intercâmbio esportivo e social através de mais um evento entre a comunidade escolar.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA

Art. 5º - A Copa Unimed Escolar 2017 é organizada e coordenada pela **Athletic Way Eventos e Secretaria de Esportes e Lazer de Maringá** e será realizada de **14 a 24 de setembro de 2017.**

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - Poderão participar da Copa Unimed Escolar 2017, todos os Estabelecimentos de Ensino Regular e Supletivo, Fundamental e Médio da Rede Federal, Estadual, Municipal e Particular do Município de Maringá, e de toda área de abrangência da Unimed Regional Maringá.

§ 1º - Os estabelecimentos de ensino localizados fora de Maringá, dentro da área de abrangência da Unimed Regional Maringá, poderão participar **de todas modalidades coletivas e individuais, exceto na modalidade de futsal categoria C;**

Art. 8º – A Copa Unimed Escolar 2017 será disputada em três categorias:

- **CATEGORIA "A"** - estudantes nascidos nos anos de **2001 e 2002;**
- **CATEGORIA "B"** - estudantes nascidos nos anos de **2003 e 2004;**
- **CATEGORIA "C"** - estudantes nascidos nos anos de **2005 e 2006.**

§ 1º - Nas modalidades Taekwondo e Judô, as inscrições deverão ser feitas diretamente com os professores, Harley Ventura (Taekwondo) e Celso Ogawa (Judô). As fichas auxiliares de inscrição para estas modalidades estarão disponíveis no site da competição e deverão ser entregues ou enviadas por e-mail para os responsáveis supracitados com cópia para contato@copaunimed.com.br aos cuidados do Prof. Alison Gustavo.

§ 2º - Os atletas inscritos somente participar das categorias pertinentes ao seu ano de nascimento, sendo permitido que cada equipe inscreva até 02 (dois) atletas de categoria padrão em uma categoria acima. Não será permitido que se inscreva atleta da categoria C na categoria A. Somente da categoria C para a B, e da categoria B para a categoria A.

Serão aceitos somente atletas que estiverem na faixa etária da competição.

Aplica-se somente as modalidades coletivas.

§ 1º - As inscrições serão abertas no dia **15/07/2017**, no hotsite www.copaunimed.com.br e serão encerradas no dia **17/08/2017 às 23:59 horas** o fornecimento de login de acesso, no entanto o preenchimento de cadastro de atletas no sistema GDC poderá ser feito até o dia **18/08/2017 às 23:59 horas**. O **Congresso Técnico**, cuja presença de um representante do estabelecimento de ensino é obrigatória, será realizado no dia **28/08/2017 às 14:00 horas**, local a definir.

Art. 10º - Na Copa Unimed Escolar 2017 serão disputadas as modalidades de atletismo, basquetebol, ciclismo, futsal, handebol, judô, natação, taekwondo, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia, Ginástica Rítmica (G.R) e xadrez, nos sexos masculino e feminino.

Art. 11º - Cada equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas nas modalidades de basquetebol e voleibol, e 14 (quatorze) atletas nas modalidades de handebol e futsal.

§ 1º - Os atletas inscritos poderão participar de 01 (uma) modalidade coletiva e quantas quiserem nas modalidades individuais. A participação em categoria diferente será regulada pelo artigo 8º, § 2º.

Art. 12º - Poderá responder pela equipe em quadra, somente o **PROFESSOR** que constar na relação de dirigentes e com vínculo com o estabelecimento de ensino.

§ 1º - Caso nenhum professor relacionado esteja presente, o jogo não poderá ser iniciado, ficando a equipe considerada perdedora por **W.O.**

§ 2º - O Diretor do estabelecimento poderá, a qualquer momento, credenciar professores para que estas possam representar seu estabelecimento de ensino na qualidade de dirigentes.

Art. 13º - O Cerimonial de Abertura será realizado no dia **14/09/2017, às 19:00 h**, no Ginásio de Esportes Chico Neto, com desfile das equipes participantes.

CAPÍTULO V – DA COMISSÃO DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Art. 14º - A justiça e a disciplina da Copa Unimed Escolar 2017 serão exercidas por uma Comissão que será divulgada em Nota Oficial, tendo como Presidente um representante da Secretaria de Esportes e Lazer.

CAPÍTULO VI – DAS PENALIDADES E RECURSOS

Art. 15º - O atleta que sofrer uma expulsão por indisciplina e que vier acompanhada do relatório do árbitro estará eliminado da competição. Nos casos de expulsão por lance técnico ou desqualificação, o atleta estará suspenso por uma partida.

Art. 16º - Toda denúncia deverá ser encaminhada à Coordenação Técnica, em no máximo 02 (duas) horas após a ocorrência do fato que a originou, devendo a mesma ser feita por escrito e encaminhada das respectivas provas.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 17º - Serão oferecidas medalhas e troféus aos 03 (três) primeiros colocados de cada modalidade, categoria e sexo.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18º - Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer decisão referente à Copa Unimed Escolar 2017, desde que tenha sido publicado em Nota Oficial, Boletim ou Edital.

Art. 19º - Os órgãos promotores do evento não se responsabilizarão por acidentes antes, durante ou depois de qualquer competição, devendo apenas oferecer atendimento de primeiros socorros através do SUS, sendo os atletas encaminhados pela unidade móvel da Unimed ou ambulância da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 20º - O Diretor, Professor ou Supervisor terão poderes para deliberar e resolver qualquer situação referente ao estabelecimento a que pertença, respondendo os mesmos pelos seus atos, junto à entidade que representam.

Art. 21º – Os Alunos/Atletas deverão estar regularmente matriculados nos Estabelecimentos de Ensino que representam, até a data de **18/08/2017**.

Parágrafo Único – Caso seja constatado alguma irregularidade no prazo de transferência, a equipe em questão estará automaticamente eliminada da competição, sendo averiguadas as responsabilidades pela Comissão de Disciplina Desportiva.

Art. 22º – A identificação dos Alunos/Atletas de todas as categorias para o ano de 2017 será feita através da **carteirinha do aluno**, emitida pela Instituição Escolar,

devendo esta, ser apresentada ao Coordenador no início de cada partida. Esta credencial substitui qualquer documento oficial. Poderá ser utilizado qualquer documento oficial com foto: RG, Passaporte ou Carteira de Trabalho.

§ 1º – A homologação da carteira do atleta se dará através de assinatura do Diretor e carimbo da instituição de ensino, sendo este o responsável por todas as informações prestadas no preenchimento do credenciamento. Qualquer tentativa de fraude acarretará na desclassificação e eliminação da competição da equipe em questão.

§ 2º – É obrigatória a apresentação dos documentos de identificação em todos os jogos ou provas.

Art. 23º - Caso seja comprovada irregularidade na matrícula do aluno/atleta, principalmente em relação à idade do estudante, o Estabelecimento de Ensino será remetido através de denúncia para a Comissão Disciplinar da Copa Unimed Escolar 2017 para julgamento e providências necessárias.

Art. 24º - O Estabelecimento de Ensino que não se apresentar com a equipe para a disputa de uma partida no local, dia e horário determinados em programação ou se apresentar irregularmente, será declarado perdedor por **W.O**, ficando desclassificado da competição na modalidade em questão, além de ter todos os resultados obtidos na competição anulados e **não poderá participar da COPA UNIMED 2018.**

Parágrafo Único – Na partida em que houver o **W.O**, os atletas e/ou dirigentes que tiverem que cumprir suspensão automática deverão fazê-la novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem condições, serão mantidos.

Art. 25º - A Comissão Disciplinar poderá suspender a participação na Copa Unimed Escolar 2017, de equipes ou elementos participantes, em casos de indisciplina ou outro ato, mesmo fora dos locais de competição.

Art. 26º – Só será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos ginásios de esportes, desde que devidamente autorizados pela Coordenação da modalidade e arbitragem e ainda, deverão estar em local determinado pela referida Coordenação.

Art. 27º - No Congresso Técnico, para elaboração das chaves, será adotado o critério de cabeça de chave até o 4º colocado da edição de **2016**, caso se aplique esta regra.

Art. 28º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, que caso julgue necessário, poderá utilizar o Regulamento Geral dos Jogos Oficiais do Paraná – 2017, o Código de Justiça Desportiva do Paraná e o Regulamento Geral dos Jogos Colegiais do Paraná – 2017.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO POR ÍNDICE TÉCNICO

Na Copa Unimed Escolar 2017, quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes da Fase Classificatória, por critério técnico, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

1) Basquetebol:

I) Média de pontos *average* (n.º de pontos recebidos divididos pelo n.º de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo n.º de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

II) Média de pontos pró (n.º de pontos feitos dividido pelo n.º de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

III) Média de pontos contra (n.º de pontos recebidos divididos pelo n.º de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

IV) Sorteio.

2) Futsal / Handebol:

I) Média de gols *average* (n.º de gols recebidos divididos pelo n.º de gols feitos, divididos pelo n.º de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

II) Média de gols pró (n.º de gols feitos dividido pelo n.º de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

III) Média de gols contra (n.º de gols recebidos divididos pelo n.º de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

IV) Sorteio.

3) Voleibol:

- I) Média de sets *average* (n.º de sets recebidos divididos pelo n.º de sets feitos, divididos pelo n.º de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- II) Média de sets pró (n.º de sets feitos dividido pelo n.º de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- III) Média de pontos pró (n.º de pontos feitos divididos pelo n.º de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- IV) Sorteio.

Observação 1: Para qualquer uma das modalidades acima, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

Observação 2: Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que é indefinida a divisão por zero (matemática).

QUADRO DEMONSTRATIVO

AÇÕES	PRAZOS E DATAS
Solicitação de Login para acesso ao sistema GDC para inscrição de atletas.	17/08/2017 23:59 horas
Prazo para inscrição de atletas no sistema GDC	18/08/2017 23:59 horas
Processamento de Inscrições e publicação de inscritos	19/08 a 27/08
Congresso Técnico	28/08/2017
Publicação Extra Oficial 01	01/09/2017
Publicação Extra Oficial 02	05/09/2017
Publicação Oficial 01	10/09/2017
Solenidade de Abertura Copa Unimed 2017	14/09/2017 19:00
Competição	15/09 a 24/0/2017